



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 37/2017

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a participação do Servidor Vitor Vartuli Cordeiro e Silva a participar do curso de Pregoeiro que se realizará na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria se dará no dia 09 de fevereiro de 2017, não havendo diárias a serem pagas conforme preceitua a **Resolução nº 13/2015**.

Art.3º - O transporte será em carro próprio do Servidor sendo que as despesas que ocorrem deste transporte serão pagas pela Câmara Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de fevereiro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco